



**Pedro Fauth Manhães Miranda  
(Organizador)**

**As Ciências Jurídicas e a Regulação  
das Relações Sociais**

**Atena**  
Editora  
Ano 2019



**Pedro Fauth Manhães Miranda  
(Organizador)**

**As Ciências Jurídicas e a Regulação  
das Relações Sociais**

**Atena**  
Editora  
Ano 2019

2019 by Atena Editora  
Copyright © Atena Editora  
Copyright do Texto © 2019 Os Autores  
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora  
Editora Chefe: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira  
Diagramação: Geraldo Alves  
Edição de Arte: Lorena Prestes  
Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sandra Regina Gardacho Pietrobom – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>	
C569	As ciências jurídicas e a regulação das relações sociais [recurso eletrônico] / Organizador Pedro Fauth Manhães Miranda. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019.  Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader. Modo de acesso: World Wide Web. Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-858-8 DOI 10.22533/at.ed.588191912  1. Direito – Brasil. 2. Direito – Filosofia. I. Miranda, Pedro Fauth Manhães.  CDD 340
<b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>	

Atena Editora  
Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

No atual estágio da História, as ciências jurídicas e as relações sociais estão profundamente conectadas, ainda que nem sempre tenha sido assim. No período pré-moderno, quando o Direito ainda não havia atingido o *status* científico – e seria, portanto, inadequado, senão impossível, falar em ciência jurídica –, as relações sociais eram ditadas pelos costumes e pela tradição, dotando de caráter vinculante a honra na palavra dada.

Atualmente, porém, o acordo verbal já não é suficiente para “fazer lei” entre as partes, de modo que a maioria das condutas humanas é regulada pelo Direito, fazendo surgir as ciências jurídicas. Mas nem todas as condutas são juridicamente tuteladas, vale ressaltar. Poder-se-ia pensar que o Direito se volta aos bens jurídicos mais importantes, dentre os quais a vida é o básico. Então, por que o suicídio não é punível, enquanto o homicídio, sim? E por que o aborto se encontra em um limiar de difícil consenso, legalizado em alguns países e criminalizado noutros? Porque a resposta não se encontra apenas no bem tutelado, mas também se a conduta humana compõe uma relação social, ou seja, se é direcionada a outrem. Os ordenamentos que permitem o aborto não consideram o feto sujeito de direitos e, portanto, a gravidez não configura relação social, o que é diametralmente oposto – tanto em causa, como em consequência – aos Estados que o criminalizam. Assim, no rol protetivo do Estado, somam-se aos direitos individuais, de 1ª dimensão, os sociais, de 2ª.

Por outro lado, na atual fase da sociedade (de risco, pós-moderna, líquida, de informação, pós-industrial, enfim, qualquer que seja a denominação escolhida), o Direito se complexificou para além das relações sociais, passando a tutelar bens jurídicos difusos, de 3ª dimensão, como o meio-ambiente. Contudo, estes se tornaram objetos jurídicos apenas por terem correlação direta com a vida humana, o que demonstra a intervenção regulatória das ciências jurídicas. A normalização que o Direito promove sobre a realidade é, neste sentido, positiva para alguns doutrinadores e, para outros, um mal necessário (considerando não serem tais pensadores anarquistas).

Tarefa impossível de ser plenamente atingida e, ao mesmo tempo, fundamental para a pacificação, mesmo que relativa, de qualquer sociedade, a normalização juridicamente forçada é dotada de uma ambiguidade inerente. Os trabalhos que compõem a presente obra, por disporem de uma pluralidade invejável de ideias, óticas e considerações, expõem esta dificuldade enfrentada pelo Direito, de contrafaticamente tentar estabilizar as relações sociais.

Visando promover um recorte sobre esta função regulatória do Direito, que possibilite análises complexas e interdisciplinares enquanto mantém um fio condutor básico, a presente obra da Atena Editora se volta, essencialmente, aos direitos cujas bases são as relações sociais, quais sejam, os de 1ª e 2ª dimensão, mas sem os confinar a seções específicas, delimitadas por categorias teóricas reducionistas. Deste modo, a divisão dos artigos ora apresentados é a mais simples possível – alfabética

–, buscando não restringir o diálogo interdisciplinar promovido a partir das ciências jurídicas. Assim, esperamos que a presente obra, diante da reciprocidade infinita e constante entre Direito e sociedade, tenha o condão de promover ao leitor reflexões sobre a realidade que o cerca, trazendo-lhe novas e instigantes perspectivas socio-jurídicas.

Pedro Fauth Manhães Miranda

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A (I)LICITUDE DA PROVA OBTIDA POR MEIO DE CONDUÇÃO COERCITIVA NÃO PREVISTA PELO ORDENAMENTO JURÍDICO	
Paulo Thiago Fernandes Dias Sara Alacoque Guerra Zaghout Tiago Lorenzini Cunha	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5881919121</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>12</b>
A (IM)POSSÍVEL DISCUSSÃO DO DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL EM TEMPOS DE MODERNIDADE TARDIA	
Tiago Lorenzini Cunha Paulo Thiago Fernandes Dias Sara Alacoque Guerra Zaghout	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5881919122</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>23</b>
A AFETIVIDADE COMO PRINCÍPIO NO DIREITO DE FAMÍLIA	
Guilherme Augusto Giroto	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5881919123</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>36</b>
A BUSCA DA VERDADE NO PROCESSO PENAL	
Muriel Amaral Jacob Sander Silva Ferreira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5881919124</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>56</b>
A COOPERAÇÃO PENAL INTERNACIONAL ENTRE BRASIL E URUGUAI EM PROCESSO EXTRADITÓRIO	
Monique Vigil Klüsener Tais do Couto de Oliveira Valquiria de Castro Pereira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5881919125</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>68</b>
A EFICÁCIA DA LEI MARIA DA PENHA: UMA ANÁLISE A PARTIR DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	
Murilo Pinheiro Diniz Stephanie Visintin de Oliveira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5881919126</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>80</b>
A FIGURA DO NARCOTRAFICANTE LATINO-AMERICANO SOB A LENTE DA CRIMINOLOGIA CULTURAL	
Aline Pires de Souza Machado de Castilhos Andrey Henrique Andreolla Bárbara Zaffari Cavedon	

Ivan Pareta de Oliveira Júnior

**DOI 10.22533/at.ed.5881919127**

**CAPÍTULO 8 ..... 91**

**A INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 28 DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL**

Helvécio Damis de Oliveira Cunha

Jaqueline Oliveira da Silva Damis Cunha

**DOI 10.22533/at.ed.5881919128**

**CAPÍTULO 9 ..... 109**

**A MEDIAÇÃO E O PROCESSO CIVIL CONTEMPORÂNEO: UMA ANÁLISE APLICADA À NOVA DIALÉTICA PROCESSUAL**

Cristiny Mroczkoski Rocha

Juliano Alves Lopes

**DOI 10.22533/at.ed.5881919129**

**CAPÍTULO 10 ..... 121**

**A UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS DISPOSTOS NA INTERNET: SOBRE O DIREITO À PRIVACIDADE EM UMA SOCIEDADE TECNOLÓGICA**

Paula Maria Oliveira de Macedo

Pedro Fauth Manhães Miranda

**DOI 10.22533/at.ed.58819191210**

**CAPÍTULO 11 ..... 128**

**ABANDONO AFETIVO: SUAS CONSEQUÊNCIAS IRREVERSÍVEIS BEM COMO A APLICAÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

Leyde Renê Nogueira Chaves

Raquel Adriana Machado de Brito Araújo

**DOI 10.22533/at.ed.58819191211**

**CAPÍTULO 12 ..... 138**

**ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 6.583/2013 FRENTE ÀS NOVAS MODALIDADES DE FAMÍLIA**

Beatriz Tavares Fernandes dos Santos

**DOI 10.22533/at.ed.58819191212**

**CAPÍTULO 13 ..... 151**

**CLASSE HOSPITALAR: A HISTÓRIA E AS LEIS QUE A CERCAM**

Verena Maria Vechin

Vivian de Abreu

**DOI 10.22533/at.ed.58819191213**

**CAPÍTULO 14 ..... 160**

**COLABORAÇÃO PREMIADA COMO INSTRUMENTO UTILIZADO PELO DIREITO PENAL BRASILEIRO NA OPERAÇÃO LAVA JATO: MEIO DE OBTENÇÃO DE PROVA E INFORMAÇÕES RELEVANTES NAS INVESTIGAÇÕES**

Maria Aparecida Vasco Cela

Luiz Antônio Fabro de Almeida

**DOI 10.22533/at.ed.58819191214**

<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>167</b>
CRIANÇAS (IN)VISÍVEIS: O ESTATUTO DA ADOÇÃO	
Maria Lidia Amoroso Anastacio da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191215</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>177</b>
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA MERAMENTE DECLARATÓRIA: SISTEMÁTICA PELO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015	
Thiele Milena Kubaski	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191216</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>183</b>
DA APLICAÇÃO DA TEORIA DA CEGUEIRA DELIBERADA E O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA SOB A ÓTICA DA OPERAÇÃO LAVA JATO	
Eid Badr	
Edmara de Abreu Leão	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191217</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>197</b>
DA PROTEÇÃO JURÍDICA CONFERIDA AOS ARRANJOS FAMILIARES NÃO TUTELADOS PELA LEGISLAÇÃO	
Beatriz Tavares Fernandes dos Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191218</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>210</b>
DIREITO E A CATEGORIZAÇÃO SEXUAL: UMA ANÁLISE SOCIO-JURÍDICA SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM DIREITO NOVO	
Thiago Augusto Galeão de Azevedo	
Douglas Santos Mezacasa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191219</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>223</b>
DIVULGAÇÃO NÃO CONSENSUAL DE IMAGENS: UMA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E SUA (IN)EFICÁCIA NA PROTEÇÃO DA MULHER	
Liziane da Silva Rodríguez	
Gabriela Ferreira Dutra	
Luiz Henrique Taschetto de Almeida	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191220</b>	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>234</b>
ENCARCERAMENTO FEMININO POR TRÁFICO DE DROGAS: MOTIVAÇÕES E DESDOBRAMENTOS	
Nathália Blockwitz Vasone	
Isael José Santana	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191221</b>	

<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>247</b>
ESTATUTO DA CIDADE: PRESERVANDO PATRIMÔNIOS	
Talissa Maldaner Janaína Rigo Santin	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191222</b>	
<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>255</b>
GARANTIAS CONSTITUCIONAIS NA PRODUÇÃO PROBATÓRIA: A CADEIA DE CUSTÓDIA E OS MEIOS OCULTOS DE PROVA	
Aline Pires de Souza Machado de Castilhos Andrey Henrique Andreolla Ivan Pareta de Oliveira Júnior	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191223</b>	
<b>CAPÍTULO 24</b> .....	<b>263</b>
O MITO E O MONSTRO: UMA ANÁLISE DO ESPETÁCULO DA CONDENAÇÃO NA OBRA “OS IRMÃOS KARAMÁZOV” DE DOSTOIÉVSKI	
Leticia Peters Rossato Pedro Fauth Manhães Miranda	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191224</b>	
<b>CAPÍTULO 25</b> .....	<b>271</b>
O PROTAGONISMO DISCENTE NO ÂMBITO ACADÊMICO: AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE SEXUALIDADE E IDENTIDADE DE GÊNERO	
Carla Simone Leite de Almeida Adelmo Fernandes do Espirito Santo Neto Flaviane Mello Lazarini Iury de Almeida Accordi Joyce Mayumi Shimura Luciana Maria Mazon Thiago de Oliveira Garcia Simões Andréia Ambrósio-Accordi Alquenjar Rosentaski de Borba Camila Ariane Dutra David Willian Sperber Sell	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191225</b>	
<b>CAPÍTULO 26</b> .....	<b>283</b>
OS ÍNDIOS BRASILEIROS: UMA ANÁLISE JURÍDICA DA CAPACIDADE CIVIL, DA IMPUTABILIDADE PENAL E DA PARTICIPAÇÃO DA FUNAI	
Eduardo Antônio Pires Munhoz Ângelo Aparecido de Souza Junior William Thiago de Moraes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191226</b>	
<b>CAPÍTULO 27</b> .....	<b>302</b>
POR QUE AS INSTITUIÇÕES IMPORTAM?	
Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira Carolina Galvão Peres Francisco Luis Bohns Ribeiro Iris Dias Gonçalves	

João Alves de Resende Junior  
Luciano Silva Alves  
Robson Silva Salustiano

**DOI 10.22533/at.ed.58819191227**

**CAPÍTULO 28 ..... 311**

PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA É LEGAL: UMA NOVA ABORDAGEM  
POLÍTICA

Guilherme de Oliveira Trento  
Caroline Lara Matias

**DOI 10.22533/at.ed.58819191228**

**CAPÍTULO 29 ..... 320**

PROTEÇÃO JURÍDICA AO MEIO AMBIENTE INTERFACE COM OS DIREITOS  
HUMANOS

Daniel de Oliveira Perdigão

**DOI 10.22533/at.ed.58819191229**

**CAPÍTULO 30 ..... 325**

PSICOLOGIA E PRÁTICA JURÍDICA: DESAFIOS DA IMPLANTAÇÃO

Ágda Bruna Alves da Silva Santos  
Renato da Silva Matos  
Alcir dos Santos Rocha  
Priscila Lins Drummond

**DOI 10.22533/at.ed.58819191230**

**CAPÍTULO 31 ..... 343**

PUBLICIDADE, EMPODERAMENTO FEMININO E O REPOSICIONAMENTO DA  
CERVEJA ITAIPAVA

Larissa Rayane Coêlho Costa Portela  
Maria Aparecida Ramos da Silva

**DOI 10.22533/at.ed.58819191231**

**CAPÍTULO 32 ..... 357**

RELAÇÕES DE GÊNERO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: REFLEXÕES SOBRE A  
CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS COMO MEIO DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS  
FUNDAMENTAIS

Douglas Santos Mezacasa  
Thiago Augusto Galeão de Azevedo

**DOI 10.22533/at.ed.58819191232**

**CAPÍTULO 33 ..... 369**

TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS: DIREITOS HUMANOS COMO  
CONQUISTA HISTÓRICA E A CRISE DE REFUGIADOS NA ATUALIDADE

Luciana Ramires Fernandes Magalhães

**DOI 10.22533/at.ed.58819191233**

<b>CAPÍTULO 34</b> .....	<b>381</b>
TRANSCONSTITUCIONALISMO: UMA REFLEXÃO SOBRE A INTERNACIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS / DIREITOS HUMANOS <i>Rubens Mário dos Santos Franken</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191234</b>	
<b>CAPÍTULO 35</b> .....	<b>392</b>
UMA JURISDIÇÃO PARTICIPATIVA: MEDIAÇÃO <i>Carina Deolinda da Silva Lopes</i> <i>Franceli B. Grigoletto Papalia</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191235</b>	
<b>CAPÍTULO 36</b> .....	<b>404</b>
UMA OUTRA GLOBALIZAÇÃO: SOBERANIA CONDICIONADA DOS ESTADOS- NAÇÃO, CORROSÃO DA DEMOCRACIA, EXAUSTÃO DOS SISTEMAS JURÍDICOS E ESVAZIAMENTO DE DIREITOS <i>Alex Maciel de Oliveira</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.58819191236</b>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR</b> .....	<b>417</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>418</b>

## PSICOLOGIA E PRÁTICA JURÍDICA: DESAFIOS DA IMPLANTAÇÃO

### Ágda Bruna Alves da Silva Santos

Graduandos do curso de Psicologia. Faculdade Guanambi/ CESH – Guanambi – BA. E-mail: agdagbi@hotmail.com.

### Renato da Silva Matos

Graduandos do curso de Psicologia. Faculdade Guanambi/ CESH – Guanambi – BA.

### Alcir dos Santos Rocha

Advogado, Mestre em Direitos Fundamentais (UNESA), especializando em Docência do Ensino Superior (UNIASSELVI), especializado em Direito Público (UNIFACS) e com MBA em Gestão Pública (UNIJORGE). Docente na Faculdade Guanambi CESH (BA). E-mail: alcir.rocha@hotmail.com.

### Priscila Lins Drummond

Psicóloga, especialista em Psicologia Jurídica (Lato sensu) pela UNIGRAD - Pós Graduação e Extensão, perita do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA), Docente na Faculdade Guanambi – BA.

**RESUMO:** O presente estudo vem demonstrando aspectos sobre a importante interação entre o saber psicológico e o direito, através de um estudo documental e entrevistas, de modo qualitativo dos serviços do Balcão de Justiça e Cidadania, Núcleo de Prática Jurídica e o Serviço de Psicologia Jurídica da Faculdade Guanambi (CESG) em Guanambi/ Bahia, descrevendo aspectos fundamentais sobre a prática de psicologia no âmbito jurídico e análise da necessidade de sua implantação para a

efetividade do acompanhamento do sujeito em questão, através dos aspectos éticos e teóricos que fundamentam as práticas, tanto para o curso de psicologia quanto de direito.

**PALAVRAS-CHAVE:** Plantão Psicológico. Parceria. Psicologia Jurídica. Psicologia.

### PSYCHOLOGY AND LEGAL PRACTICE: CHALLENGES OF DEPLOYMENT

**ABSTRACT:** This study aims to demonstrate aspects about the importance of interaction between the psychological knowledge and law, through a documentary study and interviews, on a qualitative manner of Justice and Citizenship Desk services, Juridical practice Center and Juridical Psychology Service of Guanambi College (CESG) in Guanambi/Bahia, thereby describing fundamental aspects of psychology practice in juridical scope and analysis of the implementation need to the effectiveness of subject attendance through the ethical and theoretical aspects that establish the practices both for the psychology course and law.

**KEYWORDS:** Forensic Psychology. Partnership. Psychological Attendance. Psychology.

### 1 | INTRODUÇÃO

O presente estudo vem buscando dispor uma análise do Serviço de Psicologia Jurídica

(SPJ) da Faculdade Guanambi que é desenvolvido em parceria com Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e com o Balcão de Justiça e Cidadania (BJC) da Faculdade Guanambi/CESG. Explana como estão sendo desenvolvidos os serviços, com um diferencial; a atuação em conjunto dos saberes da psicologia e do direito. Desse modo, abre-se um leque de seguridade bio, psico e social.

No século XIX, especialmente na França, surgem ações acopladas na parceria entre a psicologia e o direito (LEAL, 2008). Segundo Cesca (2004), há um contato recente possuindo como motivação inicial a área criminalista. Na área criminalista temos como precursores Pitaval, Richer, Schaumann, Feuerbach, Lauvergne, (LEAL, 2008) dentre outros que compõem a história inicial da psicologia jurídica.

Leal (2008) e Altoé (2001) se assemelham no percurso histórico da psicologia jurídica ao dispor que o propulsor das discussões em psicologia no âmbito jurídico foi Mira Y Lopez. Para Leal (2008) ocorreu de modo mais preciso no ano de 1950, dando a base para outras definições acerca dos âmbitos da Psicologia Jurídica, Psicologia Forense, Psicologia Criminal e Psicologia Judiciária.

Um dos aparatos utilizados para obter o acesso à justiça é a mediação de conflitos, que é feita a partir do Balcão de Justiça e Cidadania. Para que haja a seguridade do acesso gratuito à justiça, dividem-se as despesas entre o Estado e a Faculdade. A custa processual é do Estado e os honorários advocatícios pela mantenedora CESG (centro do ensino superior de Guanambi – FG).

Com base na contextualização acima e como objetivo do presente estudo, faz-se necessário uma análise dos aspectos fundamentais que regem as práticas psicológicas e jurídicas de acessibilidade ao sujeito. Através de uma análise documental e entrevistas com profissionais e discentes, que contribuíram ou presenciaram a implantação dos Serviços de Psicologia Jurídica.

Sendo assim, contribuir para que possa possibilitar uma mudança nas questões relacionadas aos posicionamentos e a produção de conhecimento, tanto para o saber da psicologia quanto do direito, podendo modificar formas de se apreender o saber e o olhar para o sujeito em construção de uma história e fazendo parte da história da psicologia e o direito enquanto ciência e profissão.

## 2 | MATERIAL E MÉTODOS

O presente estudo foi realizado no Balcão de Justiça e Cidadania, Núcleo de Prática Jurídica e no Serviço de Psicologia Jurídica, serviços vinculados ao curso de direito da Faculdade Guanambi/CESG em Guanambi – BA. Para análise do estudo, obteve-se o aceite da instituição onde foi desenvolvida a pesquisa dispensando a submissão a comitês de ética (VIANA, 2013).

Estabeleceu-se uma pesquisa documental referente ao período letivo de 2014.2 e 2015.1 das ações dispostas pelos respectivos setores, utilizando dos arquivos das petições desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica, Acordos homologados pelo

Balcão de Justiça e Cidadania, e o arquivo do Serviço de Psicologia Jurídica.

Os períodos em análise foram selecionados partindo do princípio de que se refere ao início da implantação do Serviço de Psicologia Jurídica da Faculdade Guanambi 2014.2 e o semestre seguinte. Buscando compreender aspectos de relevância, como: mudanças que ocorreram e aos serviços prestados nesses setores. A amostra da entrevista em discursão buscou-se a sua relevância, pelo fato de terem vivenciado o processo de implantação e os serviços prestados.

Por se tratar de um estudo que envolve seres humanos, foi aplicado um termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE), elaborado segundo os aspectos relativos à Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. O critério de inclusão e exclusão dos entrevistados para serem submetidos à entrevista semiestruturada, baseou-se nos indivíduos que passaram pelo estágio nos âmbitos em análise e que integraram ao corpo docente do período em questão.

Para as entrevistas em análise foram utilizados os pressupostos metodológicos do trabalho biográfico que é de base da pesquisa fenomenológica (HOLANDA, 2012), utilizando das mesmas questões estruturadas abertas para todos, podendo desse modo compreender mecanismos reais das atividades em tese. Foram feitas com um docente do Núcleo de Prática Jurídica, um docente do Balcão de Justiça e Cidadania, a coordenadora do curso de Direito da Faculdade Guanambi, visando compreender aspectos centrais do processo de implantação dos serviços em análise e dois discentes que cursaram entre o período 2014.2 e 2015.1 estágio específico no curso de bacharelado em direito.

A metodologia da pesquisa a ser utilizada é de cunho qualitativo e documental Marconi & Lakatos (2010). Diante do exposto pode-se citar que o presente estudo dispõe dos benefícios de possibilitar uma reflexão dos parâmetros que embasam as práticas no Núcleo de Prática Jurídica, Balcão de Justiça e Cidadania e a implantação das práticas do Serviço de Psicologia Jurídica, podendo ampliar novas concepções para profissionais e estudantes, direcionando ao contexto jurídico como âmbito de práticas tanto da psicologia quanto do direito.

## **3 | RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **3.1 Núcleo de prática jurídica**

#### *3.1.1 Acesso à justiça*

A doutrina tradicional tem denominado o acesso à justiça como o direito de ingressar no sistema jurisdicional e ao processo (Souza, 2013), conforme o artigo 5º, XXXV da Constituição Federal de 1988 que diz: “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário, lesão ou ameaça de direito” com isso, quanto o acesso à justiça, estará possibilitando reivindicar direitos e/ou resolver seus litígios sob o amparo do Estado.

Ao buscar os princípios do significado da palavra Acesso à Justiça, vê-se um tanto quanto aquém dos mecanismos dispostos para o mesmo, pensado assim, leva-nos a uma análise mais profunda sob a intervenção do estado na seguridade da sociedade como um todo, ao dispor para essa análise é fundamental partir do contexto histórico e cultural.

Em pesquisa no ano de 2010, Araújo, descreve que os principais obstáculos para o acesso à justiça são: o custo do processo, a duração do processo e a falta de informação na qual em si, é um procedimento necessário para mudança de estrutura. A evolução do termo de Acesso à Justiça mediante análise, Cappellett (1988), considerou como muito lenta, levando em consideração que ao longo do percurso sociohistórico, há marcos que chegaram a não existência do acesso à justiça.

Configurado nos moldes vistos nos dias atuais, é notório que para adequar à necessidade da realidade atual, existem vários passos que devem ser colocados em prática constantemente. É um movimento que não deve ser feito por um só órgão ou cidadão, mas sim, questionado e vivenciado pela sociedade como um todo.

Ao passar a ser observado como um instrumento ético, é notória a importância que o conceito de acesso à justiça possui, tanto para a sociedade como para os magistrados e todos os que compõem o âmbito jurídico, estando ligados intimamente ao direito maior que é o da dignidade humana. Visando desse modo condições igualitárias e conseqüentemente uma possibilidade de interagir de forma técnica, essa interação constantemente vem sendo levada a debate na esfera tanto teórica quanto prática, desde o âmbito acadêmico.

Problematizar em esferas maiores que implique nas práticas, tendo o homem enquanto objeto, requer disposições ligadas à gestão e coordenação de instituições, buscando uma equipe que acompanhe com qualidade e que compreenda o bem estar biopsicossocial. Implicando de modo multidisciplinar, modificando as relações de saber e poder entre as práticas e o posicionamento das áreas de formação (DANTAS, 2011).

Torres (2002) e Souza (2013) se convergem ao salientar sobre a necessidade de um olhar diferenciado, que deve ser praticado quando se discute ou se coloca em prática o Acesso à Justiça. A análise dos empenhos para a efetivação dos direitos à justiça não está só por parte de Instituição e seus membros como os demais citados por eles, os poderes executivo e legislativo, vem mostrando mais uma vez a importância do Acesso à Justiça para poder se inferir ao buscar estratégias possibilitando o conhecimento dos direitos que o cidadão possui, é de cunho indispensável para a garantia dos Direitos Humanos, ou seja, intimamente ligado ao Acesso à justiça (DANTAS, 2011).

### *3.1.2 Assistência judiciária gratuita - aspectos gerais*

A Assistência Judiciária Gratuita passou por um processo de adequação de

nomenclatura, a jurisprudência e doutrina têm preferido denominar atualmente “Justiça Gratuita”, na qual se evolui junto com o direito pátrio (RODRIGUES, 2002). A Assistência Judiciária Gratuita garantida na constituição brasileira possui como base, possibilitar a quem os recursos econômicos não são suficientes, a obtenção do acesso ao Poder Judiciário, munindo-se dos direitos garantidos na constituição. Tendo em vista a solução de conflitos, a justiça estará para todos de modo igualitário (DANTAS, 2011).

É válido ressaltar que a importância da assistência jurídica ou Justiça Gratuita, vem ao longo dos séculos sendo garantida nas cartas constitucionais. Em pesquisa, nota-se que a Assistência Judiciária passar a existir somente na Constituição de 1934 no seu art. 113, §32. Excluída da Constituição do Estado Novo, a gratuidade de justiça se manteve como norma infraconstitucional, podendo ser vista como infra institucional por ser adequada dentro de cada instituição, no estado brasileiro pode ser observada no Código de Processo Civil de 1939. Para Rodrigues (2002) em específico no século XXI, os seus aspectos ressaltados nas discussões em estudo, vem configurando-se valioso de tal modo que não podem ser esquecidos.

Para facilitar o uso dos benefícios da gratuidade judiciária ou justiça gratuita e obtenha a garantia do acesso à justiça, determina à comprovação nos autos da petição inicial de seu estado de miséria, referindo-se aos aspectos legais necessários para obter acesso à gratuidade judiciária, este estará respaldado a prosseguir com o processo de forma legal. Sendo ele brasileiro e/ou estrangeiro, possuindo residência no país sem distinção das legalidades previstas para ter o acesso à justiça (LEAL, 2008; RODRIGUES, 2002).

### *3.1.3 O núcleo de prática jurídica da faculdade guanambi /ceesg.*

No ano de 2009 na cidade de Guanambi-Ba, através do Centro de Ensino Superior de Guanambi – Faculdade Guanambi, foi implantado o Núcleo de Prática Jurídica, com a finalidade de possibilitar o acesso da comunidade à assistência judiciária gratuita e também ao corpo discente do curso de bacharelado em direito, uma atividade prática nas áreas: civil, penal e trabalhista. Para o desenvolvimento das atividades o Núcleo é composto por um coordenador Geral, quatro docentes da área civil, uma da área penal e um previdenciário. Possuindo atendimento de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino, cada turno com duas turmas compostas por dez alunos e dois docentes responsáveis.

A movimentação do Núcleo de Prática Jurídica nas ações peticionadas correspondendo ao andamento letivo 2014.2 no período de sete de julho de 2014 á dezembro de 2014 equivaleu ao total de 135 petições. No semestre posterior 2015.1 foram desenvolvidas 142 petições. Com a análise dos dados acima é notório que há uma variação baixa da quantidade de ações peticionadas entre os dois semestres, obtendo a diferença de 7 ações a mais no semestre de 2015.1 em relação a 2014.2.

Demonstrando que houve uma procura maior pelo acesso a justiça da sociedade ao longo do lapso temporal em discussão.

Analisando a entrevista com a coordenadora do Curso de direito da Faculdade Guanambi, encontramos três aspectos como forma de compreensão do objeto de estudo dividindo em: objetivo, efetividade e aspectos diferenciais do Núcleo de Prática Jurídica da faculdade Guanambi. Mediante ao relato em entrevista 'C' traz que o objetivo principal do NPJ é ser um instrumento de acesso á justiça, no qual corrobora com os pressupostos teóricos de Rodrigues (2002) que observa através da experiência e do objetivo dos Núcleos de Prática Jurídica como instrumento de acesso a justiça.

Para os pressupostos que embasam a efetividade, a entrevistada dispôs que “[...] através do seu estudo de tese de mestrado encontrou que houve uma redução de quase 75% das ações, para o estado (C)” Dantas (2011) traz que esse acesso á justiça trouxe benefícios tanto para a sociedade quando para a justiça, enfatizando o dado levantado pela entrevista em análise.

Para o aspecto de compreensão do diferencial do Núcleo de Prática Jurídica de Guanambi para os implantados em outras instituições de ensino e traga por ela como “[...] significativa (C)” por estar inserido o Serviço de Psicologia Jurídica, justificando que “[...] Porque antes de ter uma ruptura de um laço matrimonial, há ruptura de laços afetivos que obviamente desencadeiam em problemas psíquicos e emocionais. Então o diferencial hoje do nosso núcleo é ter este apoio psicológico (C)”.

Levando em consideração os aspectos psicológicos que a entrevista dispõe, é necessário um fazer psicológico que possibilite uma reorganização psíquica dos sujeitos. Através do acompanhamento do cliente em seu movimento, buscando entendê-lo sem julgamento, estando vazio (MAHFOUD, 1987).

### **3.2 Balcão de justiça e cidadania**

O problema do acesso aos serviços públicos é considerado por Leonelli (2004) como de dimensão cultural, fazendo perceber que são indispensáveis atitudes que possam modificar conceitos e paradigmas arraigados na sociedade brasileira. De Sena, em 2007 afirma que é dado ao poder judiciário o título de guardião da Constituição, essa afirmação leva-nos a refletir sobre o peso que o poder judiciário carrega, é um tanto quanto questionável o que tem feito sobre o que se espera e é necessário, desse modo, é imprescindível à criação de mecanismos que possibilitem o efetivar das garantias constitucionais.

Para oferecer uma justiça eficaz, (subentende-se que seja adequada à realidade da maior parte da população do país, a classe baixa) implantou-se na Bahia no ano de 2003 aos seus primórdios, o Balcão de Justiça e Cidadania, disposto através da Resolução 01/2003, esta resolução é considerada um marco, sinalizando que por meio desta surgem estratégias para a promoção de uma justiça mais eficaz (CARNEIRO,

2010).

Os Balcões de Justiça e Cidadania foram instalados em faculdades com a necessidade e objetivo de se tornarem mais efetivos, visto que o acesso à justiça antes era mais dificultoso. Precisaram ser instauradas novas parcerias, através desse aspecto, instalaram-se nos bairros mais populares de Salvador, pontos de acesso ao Balcão de Justiça e Cidadania (SANTOS, 2014).

O projeto de atuação do Balcão de Justiça e Cidadania se configura como prevenção, “na medida em que utiliza procedimentos pré-processuais para a solução dos conflitos (DE SENA, 2007)” são oferecidos serviços gratuitos como: orientação jurídica e mediação de conflitos na área de família e na área cível, sendo relacionados a questões de menor complexidade em ambos os âmbitos de atuação.

Ao propor uma análise da heterocomposição, vê-se que é a configuração que o estado propõe ao cidadão para a resolução de conflitos através da mediação, a solução pode ser firmada instigada ou até mesmo favorecida por um terceiro de modo “imparcial”, Carneiro (2010) e De Sena (2007), concordam quando se trata do início e o final de uma mediação e a sua finalidade, sendo para ambos o ato que possibilita o diálogo entre as partes, onde o papel do mediador se configura em possibilitar e intermediar os interesses de todas as partes não impondo uma solução, demonstrando que se diferencia na atuação de árbitro de um mediador, que contribui para que os clientes pratiquem o hábito de discutir e chegar a uma decisão sem que haja uma imposição.

Dados apontam que a partir da década de 70, o processo de mediação tem se constituído como método eficaz para resolução de conflitos (CARMONA, 1999), podendo se pensar que há um desafogar da justiça, á possibilidade e abertura de demonstrar que o poder e a solução estão neles mesmos, mostra-nos grandes avanços para as relações em nossa sociedade. Quando posto para análise, os objetivos do funcionamento do Balcão de Justiça e cidadania iniciam para facilitar o acesso à Justiça, é um dever do estado garantido através da constituição. Outro objetivo no qual dispõe as ações é o de promover a pacificação social (SANTOS, 2014).

### *3.2.1 Balcão de justiça e cidadania de guanambi/ba.*

O Balcão de Justiça e Cidadania foi instituído na cidade de Guanambi no dia treze de agosto de dois mil e nove em parceria com a Faculdade Guanambi/Centro de Ensino Superior de Guanambi, possuindo no momento da pesquisa um mediador responsável, auxiliado por um estagiário de psicologia e um de direito durante as mediações. O BJC (Balcão de Justiça e Cidadania) em Guanambi, realiza sessões de mediação e conciliação, onde são discutidas questões envolvendo o direito de família e direito civil. Os acordos estabelecidos no presente órgão são da ordem do direito de família, na figura 4 vem demonstrando um recorte dos acordos realizados no período 2014.2 e 2015.1, pode-se observar que continua na categoria do direito de

família. Levando em consideração os dois períodos estudados, não houve acordos de outras ordens, chegando a 100% dos dados tabelados da ordem do direito de família.

Esses aspectos mostram que há uma necessidade expressiva em atuar de forma multidisciplinar, para que os sujeitos em questão tenham a oportunidade de serem compreendidos e acolhidos através de outras perspectivas, propondo uma solução de problemas por meio da mediação de conflitos. Cabe à psicologia fazer uma busca do que está nas entrelinhas e entender o sujeito como um todo, levando em consideração que estamos em contato com sujeitos que são multidimensionais; biológico social e psicológico (LAGO, 2009).

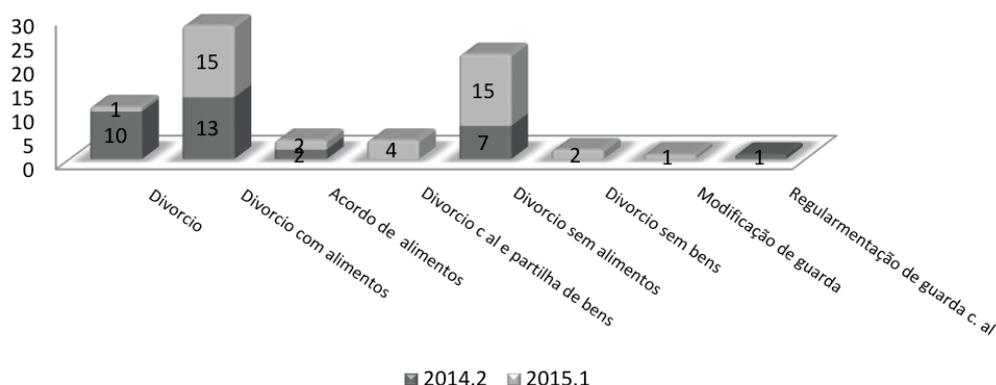


Figura 1 - Frequência de acordos homologados pelo Balcão de Justiça e Cidadania de Guanambi, no período letivo de 2014.2 e 2015.1. No eixo x representa a modalidade dos serviços executados. No eixo y a frequência com que foram prestados. A barra na tonalidade preta dispõe do período letivo 2014.2 e na cor de cinza 2015.1

Fonte - Arquivos do Serviço de Psicologia Jurídica do Núcleo de Prática Jurídica mantido pelo Centro de Ensino Superior de Guanambi – Faculdade Guanambi.

### 3.3 Serviço de psicologia jurídica

Antes de adentrar no âmbito específico da psicologia com ênfase jurídica, deve-se entender a psicologia enquanto ciência e profissão. Levando em consideração que a psicologia jurídica nasce da intercessão entre os saberes da psicologia e do direito é fundamental iniciar as discursões denominando alguns conceitos (Bock, 2002).

A conduta do psicólogo, que deve ser transparente e de total confiabilidade, pois este trabalha diretamente com o indivíduo e é regido pelo código de ética de psicologia, que traz algumas diretrizes importantes para uma boa condução e compromisso do psicólogo para com seu cliente/paciente.

Tendo em vista que o objeto de estudo da Psicologia é o homem ou os “diversos homens”, dá-se este nome pela pluralidade com que a psicologia trata de seu objeto de estudo, existem várias abordagens que podem ser aplicadas a esse sujeito. Com esses fatores exprime a importância que se tem em dimensionar o sujeito em suas áreas á que compõem.

### *3.3.1 O papel da psicologia jurídica no núcleo de prática jurídica e no balcão de justiça e cidadania*

A Psicologia Jurídica é considerada por alguns autores como uma aplicação da psicologia muito recente até mesmo a mais recente (BRITO, 2012; MIRYA Y LOPEZ, 2013). Brito (2012) traz que ocorreu mais precisamente no ano de 1962. Buscando uma relação entre a conceituação da psicologia dentro do âmbito jurídico, vê-se uma gama de atribuição para ser desenvolvida nesse campo de atuação. Como toda ciência está em constante movimento, com a psicologia não tem sido diferente, estando ligada à sua própria enquanto formação como ciência e profissão.

França em 2004, nota que há necessidade de se discutir como tem se denominado a atuação da psicologia no âmbito jurídico, por alguns é chamada de “Psicologia Forense” e por outro, “psicologia jurídica”, parte da denominação uma discussão conceitual e estrutural, no entanto são atribuídas as mesmas funções em disciplinas curriculares nos cursos de psicologia e direito, são estruturas diferenciadas, buscando sua aplicação a prática e sua estrutura na implicação do fazer na estrutura ligada ao direito.

Para França (2004) quando se relaciona a psicologia Forense, está se relacionando a prática psicológica, incluindo ao fórum judicial relativo aos tribunais. Huss (2011) aponta que o debate sobre o conceito e definição das práticas da psicologia no âmbito forense iniciou-se nos Estados Unidos. Com o objetivo de obtenção de um melhor exercício do direito, Segundo Mira y Lopez (2005) há alguns mecanismos de ordem cronológica que a psicologia jurídica tem se colocado para a resolução de problemas.

Mediante pesquisa bibliográfica não se encontra uma resolução que fomente as práticas psicológicas no âmbito jurídico de modo mais detalhado, encontra-se dispositivos do CFP, a regulamentação para a obtenção do título de especialista de forma geral para lugares de atuação 014/00, e elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicólogo em avaliação psicológica 008/2010.

Diante da amplitude e da diversidade da forma de atuação no campo jurídico, faz-se imprescindível angariar reflexões direcionadas sobre como está se estabelecendo o posicionamento do profissional de psicologia ao fenômeno psicológico disposto em questões jurídicas (BRITO, 2012; CARVALHO, 2007).

No início, a psicologia se direcionava para as seguintes áreas do âmbito jurídico: Psicologia Criminal, Psicologia Penitenciária ou Carcerária, Psicologia Jurídica e as questões da infância e juventude, Psicologia Jurídica, Psicologia Jurídica e Direito de Família, Psicologia do Testemunho, Psicologia Jurídica e Direito Civil, Psicologia Policial/Militar. No entanto, hoje tem-se ampliado e buscado um fazer cada vez mais genuíno e propor novas práticas que possam acolher o sujeito em sua dimensão.

### 3.4 Psicologia jurídica e modalidades desenvolvidas no Serviço de Psicologia Jurídica do Balcão de Justiça e Cidadania, Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Guanambi-CESG

A Psicologia Jurídica e o Balcão de Justiça e Cidadania de Guanambi, podem contribuir participando de modo efetivo na mediação de conflitos, acolher os clientes com suas lides (DA SILVA, 2003). Na figura 2 pode-se observar que os atendimentos prestados no Núcleo de Prática Jurídica e no Balcão de Justiça e Cidadania da Faculdade Guanambi possui uma configuração diferenciada. Embasando suas práticas no acolhimento centrado no cliente temos o plantão psicológico e o atendimento psicojurídico, os serviços têm sido oferecidos nas seguintes modalidades:

- Plantão psicológico infantil, juvenil, adulto e casal.

O plantão psicológico é bastante dinâmico e intenso (MAHFOUD, 1987), o objetivo de utilização na modalidade de plantão do atendimento no Serviço de Psicologia Jurídica da Faculdade Guanambi/CESG, é a prestação de serviço aos clientes da justiça que emergem demandas psicológicas e que aceitem o atendimento de caráter emergencial, buscando o aqui e o agora de cada cliente atendido.

Surgido da base humanista, o plantão psicojurídico tem como finalidade auxiliar na reestruturação psíquica dos clientes que chegam para o atendimento jurídico, com estado psíquico instável devido às tensões e traumas ocasionados por situações vividas no âmbito jurídico. Propõe-se um atendimento baseado numa escuta atenciosa, não diretiva, não focando no seu problema, mas que seja centrado na pessoa e em seu movimento, incluindo a busca pela justiça, proporcionando aos clientes um posicionamento para a vida (ROSENTHAL, 2012).

- Mediação de conflitos das demandas cíveis e familiar:

A mediação é um método que procura fazer com que as partes superem suas diferenças, oferecendo oportunidade para que encontrem soluções viáveis, as quais devem contemplar os interesses de todos os envolvidos (MÜLLER, 2007). O mediador tem papel fundamental em conduzir o processo de mediação, pois é ele quem vai restabelecer a comunicação entre as partes e instruí-las de como devem se portar durante o processo, para que seja concretizado de forma efetiva e que contemple a ambos (BRASIL, 2015).

Embora nessa mediação o acordo não seja a principal meta, uma mediação plena de êxito em geral tem como remate um 'produto' específico, que é o acordo escrito construído pelas partes. A interdisciplinaridade entre psicologia e direito no processo de mediação possibilita para os sujeitos em litígio, um espaço imparcial e saudável para o exercício do diálogo e para a exposição das motivações que os levaram ao conflito. O mediador deve ter a capacidade de expor seus pensamentos de forma sucinta e esclarecida, e ao receber os pensamentos vindos das partes tem como objetivo interpretar observando a intenção dos que o expuseram.

O mediador deve ter compreensão das informações, transparência e imparcialidade, para que haja um processo de confiabilidade das partes e que estes tragam o máximo de informações possíveis, para que a resolução do conflito seja exercida sem maiores danos psíquicos. Conduzindo-os para uma reflexão e avaliação coordenada, tornando-os conscientes na busca pela promoção de autogestão e para o encontro do melhor acordo judicial (MÜLLER et al., 2007).

- Atendimento psico-jurídico nas modalidades: individual, criança, adolescente, adulto, casal e família:

Nos serviços prestados no Serviço de Psicologia Jurídica do Núcleo de Prática Jurídica, com base nas demandas levantadas há necessidade de expansão dos atendimentos. Possibilitando além da mediação pontual e do plantão psicológico, uma continuidade no acompanhamento psicoterapêutico de acordo com necessidades específicas de cada questão judicial em debate, a que chamamos de atendimento psicojurídico.

Para Mahfoud (1987), o plantonista não se omite quando avalia as possibilidades de continuidade a partir da perspectiva do cliente. Além disso, a flexibilidade do mesmo quanto à continuidade do processo, é também o que lhe permite continuar disponível à pessoa que o procurou mantendo o plantão como um lugar de referência, estando essa disponibilidade presente até mesmo após ter sido realizado o encaminhamento.

O atendimento psicojurídico durante a observação do presente estudo no Serviço de Psicologia Jurídica do Núcleo de Prática Jurídica e o Balcão de Justiça e Cidadania, mostrou-se diferente da clínica convencional por obter uma demanda específica, relacional ao movimento do cliente ligado às questões judiciais. O objeto de estudo do presente artigo aponta para a frequência de questões ao processo de divórcio, guarda, interdição e violência intrafamiliar, podendo ser nas modalidades: casal, familiar, adulto e infantil.

Mediante aos aspectos descritos, mostra-se a necessidade de viabilização de um espaço para que o cliente possa falar sem julgamentos, ser compreendido e ser acolhido de modo único e genuíno, não como ambiente purgativo, mas um lugar em que ele se sinta livre de julgamentos preestabelecidos entre certo-errado, verdade-inverdade, justo-injusto, bom ou mal (VICENTE & BIASOLTO, 2003).

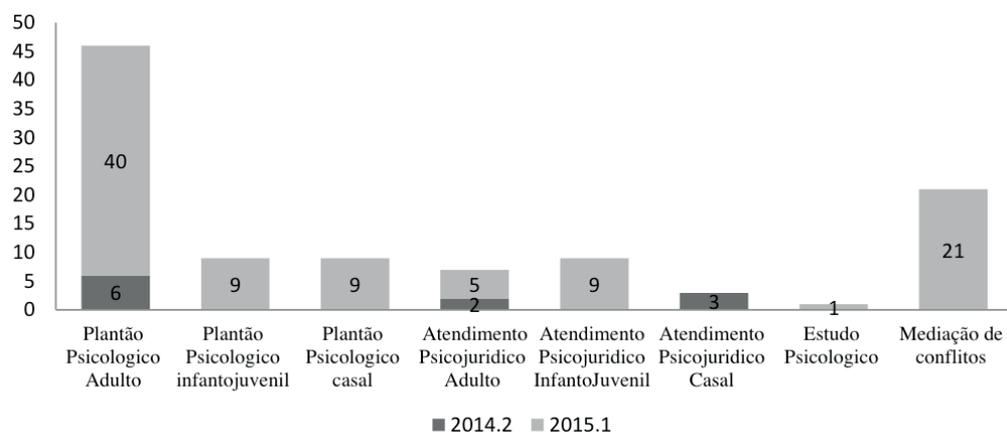


Figura 2 - Quantidade de ações desenvolvidas pelo Serviço de Psicologia Jurídica da Faculdade Guanambi referente ao período 2014.2 e 2015.1. No eixo x representa a modalidade dos serviços executados. No eixo y a quantidade com que foram prestados. A barra na tonalidade preta dispõe do período letivo 2014.2 e na cor de cinza 2015.1.

Fonte: Arquivos do Serviço de Psicologia Jurídica do Núcleo de Prática Jurídica mantido pelo Centro de Ensino Superior de Guanambi – Faculdade Guanambi.

### 3.5 Serviço de Psicologia Jurídica no NPJ e no Balcão de Justiça e Cidadania de Guanambi – BA

O Serviço de Psicologia Jurídica do presente estudo, surgiu da necessidade de diálogo em função das diversas motivações implícitas que giravam em torno das ações e demandas jurídicas. Percebeu-se que os conflitos gerados pelas questões judiciais trazem angústia e sofrimento, conseqüentemente uma debilidade de raciocínio para a melhor tomada de decisão diante do processo judiciário, processos subjetivos exigiam uma atenção especializada.

Motivações que perpassam por desejos, anseios e idealizações das partes e que na maioria das vezes não são evidentes ao judiciário, dificuldades implícitas que só são percebidas através de uma observação qualificada, necessita de intervenção para que o processo acarrete menores danos, assim sendo, possibilitar que o sujeito se reestruture buscando uma melhor qualidade de vida após o processo judicial.

DEMANDAS PSICOLOGICAS	
DEMANDAS	QUANT
<b>Platão psicológico de casal</b>	
Posicionamento dos pais frente à convivência familiar das crianças com o novo modelo familiar.	1
Angustia pelas ameaças de retirada da guarda da filha menor feita pelo ex-marido.	1
Sofrimento na não elaboração do divorcio psíquico.	1
Reorganização psíquica para o divorcio – elaboração do divorcio psíquico.	1
Violência sexual.	1
Reestrutura psíquica da família e interessados quanto á mudança de guarda.	1
<b>Mediação</b>	

Reorganização de diálogo priorizando a convivência após o divórcio.	2
Reorganização psíquica após o divórcio.	2
Restabelecimento de vínculos com o filho após divórcio.	1
Não elaboração do divórcio psíquico.	4
Não houve a identificação da demanda psicológica diante dos atendimentos prestados.	1
<b>Plantão psicológico Infanto-juvenil</b>	
Não aceitação do divórcio dos pais.	3
Medo – gerado a partir do presenciar de brigas dos pais.	1
Ansiedade a partir da quebra de vínculo com a genitora.	1
Suposta alienação parental.	1
Reestruturação psíquica pela quebra de vínculo com a genitora.	1
Violência física.	1
Violência psicológica.	1
Não houve identificação da demanda psicológica diante dos atendimentos.	7
<b>Plantão psicológico adulto</b>	
Angústia ao presenciar o sofrimento do filho pela ausência do pai.	1
Reorganização psíquica pós divórcio.	9
Violência psicológica.	9
Violência física.	3
Violência verbal.	3
Violência moral.	2
Não elaboração do divórcio psíquico.	7
Reorganização da relação conjugal.	1
Impotente através da incapacidade física, gerada pela idade.	1
Reorganização da dinâmica familiar pós divórcio.	3
Elaboração do luto – pós morte do conjugue.	1
Reorganização psíquica após a morte de conjugue.	1
Angústia em relação a convivência do atual cônjuge com os filhos do relacionamento anterior.	1
Organização do diálogo entre os ex-cônjuges priorizando o melhor interesse dos filhos.	1
Reestruturação psíquica da família e interessados a mudança de guarda.	1
Angústia mediante a possível mudança de guarda dos filhos.	1
Angústia gerada pela mudança da estrutura familiar.	1
Abalo emocional gerado por meio de conflitos no relacionamento com a família e o namorado.	1
Angústia suscitada pela quebra de vínculo com os filhos.	1
Reestabelecimento de vínculos com o genitor.	1
Insegurança quanto ao relacionamento afetivo.	1

Reestruturação do dialogo familiar.	1
Organização psíquica para o divorcio.	1
Organização do dialogo para reestruturação do vínculo familiar.	1
Não houve a identificação da demanda psicológica.	1
<b>Atendimento psicojurídico adulto</b>	
Ansiedade em lidar com o filho após divórcio.	2
Violência física.	2
Violência verbal.	2
Violência moral.	2
Violência psicológica	2
Violência sexual.	1
Angústia pela organização da guarda da filha.	1
<b>Atendimento Psicojurídico infanto-juvenil</b>	
Não elaboração do luto (morte do genitor).	2
Não aceitação do divorcio dos pais.	2
<b>Atendimento psicojurídico de casal</b>	
Sofrimento na não elaboração do divorcio psíquico.	2
Reorganização psíquica para o divorcio – elaboração do divorcio psíquico.	1

Tabela 1 - Relação das demandas psicológicas dos atendimentos prestados no serviço de psicologia Jurídica do Núcleo de Prática Jurídica e Balcão de Justiça e Cidadania da Faculdade Guanambi. Dados levantados no período letivo 2014.2 e 2015.1 nas fichas cadastrais do Serviço de Psicologia Jurídica. Na primeira coluna dispõe da relação das demandas, na segunda coluna a frequência com que foram apresentadas.

Fonte - Arquivos do Serviço de Psicologia Jurídica do Núcleo de Prática Jurídica mantido pelo Centro de Ensino Superior de Guanambi – Faculdade Guanambi.

O SPJ foi implantado em 11 de agosto de 2014 com a participação de 9 estagiários do curso de psicologia, no semestre de 2015.1 o número de dias e de estagiários foi ampliado, a equipe é composta por 12 discentes do estágio específico e 02 estagiárias remuneradas. No período em análise obteve-se 114 atendimentos, destes 9 não foram evidenciados com demandas psicológicas a serem trabalhadas nos atendimentos.

Levando em consideração que os momentos marcantes de quebra de vínculos e reestruturação de novos vínculos podem proporcionar dor psíquica ou uma ansiedade consideradas por ele como quase insuportável, na qual sobrecarrega o sistema de defesa (ROSENTHAL, 2012), apontando que há necessidade de uma atenção maior aos que são assistidos pelos serviços.

Com base na teoria descrita por Rogers (1997), deve trabalhar com o cliente de modo vazio, colocando-se no lugar do outro proporcionando um acolhimento congruente, utilizando do mecanismo da fala, retroalimentação e da ludicidade para acessar de modo menos doloroso e proporcionando a esse sujeito uma tendência

atualizante juntamente com a consciência de si mesmo possibilitará o amenizar do sofrimento psíquico (MORATO, 1999).

O Serviço de Psicologia nas questões relacionadas por intermédio das entrevistas e da análise documental e aos quesitos em destaque, nota-se que atende com qualidade as necessidades e os serviços a serem desempenhados. Demonstrando que os objetivos traçados para o papel do Serviço de Psicologia, estão sendo cumpridos e executados com qualidade mediante às falas, demonstrado pelo aumento nas modalidades e o número de atendimentos entre os semestres, adequando-se de acordo às demandas apresentadas.

Os sujeitos entrevistados vivenciaram a prática da psicologia através de estágios específicos e serviços prestados para a instituição, para evidenciar aspectos de como se configura os serviços prestados e a importância para o desenvolvimento do aprendizado ao longo da graduação. Demonstrando através do relato da experiência uma análise do fenômeno apresentado.

- Apreensão e efetividade do Serviço de Psicologia

Conhecendo a estrutura e os serviços fornecidos pelo SPJ (Serviço de Psicologia Jurídica), relata que o acolhimento psicológico "busca diminuir o conflito existente entre as partes, e visa o melhor interesse da criança ou do adolescente (M)". Carneiro et al. (2010) dispõe que a base estrutural do Balcão de Justiça e Cidadania através do mecanismo da mediação é diminuir, logo a função da psicologia tem contribuído para que se desenvolva o seu funcionamento.

O corpo docente do SAJU I e II e o BJC - compreendem como forma de "[...] possibilitar um acolhimento mais humanizado [...] proporcionando aos envolvidos resolver ou pelo menos amenizar questões de ordem emocional e social (N)". Ponderando com Mahfoud (1987) que traz que ao se colocar à frente do cliente, deve-se proporcionar um ambiente onde ele possa sentir-se acolhido, deve-se centrar na pessoa e não no problema. Partindo dessa compreensão, podemos observar que há um olhar amplo sobre a necessidade dos serviços prestados, descrevendo de modo detalhado como é necessária a observação dos aspectos biopsicossocial.

- Importância para a formação profissional:

A implantação do SPJ proporciona aos discentes um aprendizado qualificado de modo "muito benéfico (G)", com os conhecimentos teórico e prático ampliados. Fernandes et al. (2005), faz uso da DCENF para trazer em discussão as possibilidades de gerar competência de aprendizado, Fernandes et al. (2005) e a entrevistada G se assemelham ao dispor que é de grande importância para o desenvolvimento do futuro profissional. Proporcionando um atendimento que supra as necessidades dos envolvidos, tanto discentes quanto docentes, gerando um aprendizado múltiplo.

- Multidisciplinaridade:

Müller et al. (2007), percebe-se essa multidisciplinaridade na relação de Psicologia

e Direito que dispuseram a atuarem em parceria, como uma sumarização positiva, pois relacionará tanto os aspectos objetivos quanto emocionais e inconscientes. Sendo para a entrevistada 'G' "[...] extremamente positiva para atender da melhor forma possível os indivíduos envolvidos nas questões que chegam ao Núcleo de Prática Jurídica e Balcão de Justiça e Cidadania e o Serviço de Psicologia Jurídica".

A psicologia e o direito se entrelaçam com a visão de fazer um atendimento psicológico e jurídico de qualidade, mostrando uma uniformidade nas relações, possibilitando um melhor desempenho do conhecimento.

#### 4 | CONCLUSÕES

A atuação da psicologia jurídica apresentou no lapso temporal em análise que vem proporcionando benefícios, podendo ser observado através dos dados colhidos e das entrevistas feitas com os envolvidos nos serviços do Núcleo de Prática jurídica, Balcão de Justiça e Cidadania e o Serviço de Psicologia Jurídica da Faculdade Guanambi, com parecer positivo explanando os benefícios vistos após a implantação do serviço de Psicologia Jurídica.

Possui em conjunto, um caráter tanto preventivo quanto curativo, mostrando que através da possibilidade do diálogo e de decisões não imediatas, podem contribuir para amenizar as possíveis consequências da dissolução de uma união, ou outros acordos previstos.

Desenhando uma historia de implantação que está em constante adequação à necessidade do âmbito de atuação apresentando mudanças no número de atendidos pelos setores, reajuste das modalidades de atendimento do Serviço de Psicologia Jurídica, estando mais presente no acolhimento dos sujeitos assistidos pelo âmbito jurídico em análise.

Mostra-se pertinente através dos dados tabulados, das demandas psíquicas levantadas e das entrevistas analisadas. Percebe-se que o trabalho da psicologia jurídica dentro do Núcleo de Prática Jurídica traz benefícios consideráveis ao público alvo, implicando-o a refletir sobre suas tomadas de decisão e com isso elaborar uma nova perspectiva para sua vida. Assim sendo através das discussões e análises do artigo vê-se que a interseção entre a psicologia e o direito tem proporcionado benefícios tanto para quem é acolhido de forma multidisciplinar, quanto para docentes e discentes, ao propor uma nova prática tanto para a psicologia quanto para o direito enquanto ciência e profissão.

#### REFERÊNCIAS

ALTOÉ, S., Atualidade da psicologia jurídica. **Psibrasil Revista de Pesquisadores da Psicologia no Brasil**, v. 2, 2001.

ARAÚJO, Thicianna da Costa Porto. ACESSO À JUSTIÇA E A EFETIVIDADE DO

PROCESSO. **TEMA-Revista Eletrônica de Ciências (ISSN 2175-9553)**, v. 8, n. 12, 2010.

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. Saraiva, 2002.

BRAZIL, Constituição. Constituição da república Federativa do Brasil. 1988.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant G.; NORTHFLEET, Ellen Gracie. **Acesso à justiça**. SA Fabris, 1988.

CARNEIRO, D. C.; VASCONCELOS, M. C.; DA SILVA, S. M. O projeto “balção de justiça e cidadania” como um instrumento de efetivação do acesso à justiça e da cidadania ativa através da mediação comunitária. **TJBa**, 2010.

CARVALHO, M. C. N. de. Contribuições para a formação de psicólogos jurídicos: uma década de experiências. In: Conselho Federal de Psicologia **Série técnica : caderno de psicologia jurídica**, FERREIRA, A. P. B.; BERNARDINI, A. M.; ANDRADE, A. M. R. FERRAZ, E. M., MAÑEZ, J. D. V.; ROMERO, K. R. P. dos S.; CHAVES, K. B., ROEHRIG, L. D.; CARVALHO, M. C. N. de; GONZAGA, M. T. C.; SOUZA, M. de; HASSON, M. E.; SVOBODA, N. K.; KULKA, T.; Curitiba : Unificado, p. 21-27, 2007.

CESCA, T. B., O papel do psicólogo jurídico na violência intrafamiliar: possíveis articulações. **Psicologia & Sociedade**, v. 16, n. 3, p. 41-46, 2004.

DANTAS, A. F., Acesso à Justiça e assistência jurídica gratuita no Brasil. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 87, abr 2011.

DE SENA, A. G., Formas de resolução de conflitos e acesso à Justiça. **Rev. Trib. Reg. Trab. 3ª Reg.**, Belo Horizonte, v.46, n.76, p.93-114, jul./dez.2007em:<<http://www.cfab-analyse-bioenergetique.com>>, acesso em 04/12/2014, 21:46.

FERNANDES, J. D.; XAVIER, I. D. M.; CERIBELLI, M. I. P. F., BIANCO, M. H. C.; MAEDA, D., RODRIGUES, M. V. D. C. Diretrizes curriculares e estratégias para implantação de uma nova proposta pedagógica. **Revesc enfermagem USP**, v. 39, n. 4, p. 443-9, 2005.

FRANÇA, F., Reflexões sobre psicologia jurídica e seu panorama no Brasil. **Psicologia: Teoria e prática**, v. 6, n. 1, p. 73-80, 2004.

HOLANDA, A., Questões sobre pesquisa qualitativa e pesquisa fenomenológica. **Análise psicológica**, v. 24, n. 3, p. 363-372, 2012.

HUSS, M. T., **Psicologia forense: pesquisa, prática clínica e aplicações**. Artmed, 2011.

LAGO, V. D. M., AMATO, P., TEIXEIRA, P. A., ROVINSKI, S. L. R., BANDEIRA, D. R, Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil se seus campos de atuação. **Estudos de Psicologia. Campinas. Vol. 26, n. 4 (out./dez. 2009), p. 483-491**, 2009.

LEONELLI, Vera; MESQUITA, Jerônimo. Direitos Humanos, acesso à justiça e mediação popular. **Bahia Análise & Dados, Salvador**, v. 14, n. 1, p. 79-85, 2004.

Leal, L. M., Psicologia jurídica: história, ramificações e áreas de atuação, **Diversa**, Ano I - nº 2 :: jul./dez. 2008. pp. 171-185

MAHFOUD, M., A vivência de um desafio: plantão psicológico. **Aconselhamento psicológico centrado na pessoa. São Paulo: EPU**, p. 75-83, 1987.

MARCONI, M. de A., LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. In: **Fundamentos de**

**metodologia científica.** Atlas, 2010.

MIRA y LOPEZ, Emílio Manual de psicologia jurídica. Tradução, o e notas: Ricardo Rodrigues Gama 2 ed. atualizada. Campinas: LZN, 2005, P.421.

MORATO, H. T. P., **Aconselhamento Psicológico Centrado na Pessoa** . Casa do Psicólogo, 1999.

MOZENA, H.; CURY, V. E., Plantão Psicológico em um serviço de assistência judiciária. **Revista Memorandum**, v. 19, p. 65-78, 2010.

MÜLLER, F. G.; BEIRAS, A.; CRUZ, R. M. O trabalho do psicólogo na mediação de conflitos familiares: reflexões com base na experiência do serviço de mediação familiar em Santa Catarina. **Aletheia**, n. 26, p. 196-209, 2007.

RODRIGUES, M. de S. Em defesa do Cidadão: Assistência Jurídica gratuita na UFMT. **Revista de Estudos Sociais**, v. 4, n. 7, 2011, p. 7-30.

ROGERS, C. R., **Tornar-se pessoa**, Trad MANUEL J. do C. F., AL VAMAR L., Martins Fontes, São Paulo: 5 edição, 1997. p. 247.

ROSENTHAL, R. W., **O Plantão de Psicólogos no Instituto Sedes Sapientiae: uma proposta de atendimento aberto à comunidade** In :Plantão Psicológico: novos horizontes / Miguel Mahfoud (org.) – 2ª edição, revista e ampliada– São Paulo: Companhia Ilimitada, 2012. P. 156.

SANTOS, C. N. Os balcões de justiça e cidadania como meio de acesso à Justiça. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVII, n. 122, mar 2014. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=14585&revista\\_caderno=9](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=14585&revista_caderno=9)>. Acesso em: abr 2015.

TORRES, A. F. M. Acesso à Justiça. **Âmbito Jurídico, Rio Grande, III**, n. 10, 2002.

VIANA, P. T., LUIZ, H. R. S., CATIA, G. JULIANA, M. G. L., KARLA, P. M. da S., CRISTIANA, M. C. L., Manual de normalização de trabalhos acadêmicos orientações quanto à elaboração e apresentação gráfica do trabalho de conclusão de curso – TCC, **Comissão de Estudos e Normalização Científica da Faculdade Guanambi – CENCI**, Guanambi – BA, 2013.

VICENTE, R. G.; BIASOTO, L. G. A. P., O conhecimento psicológico e a mediação familiar. **Mediação de conflitos: pacificando e prevenindo a violência**, p. 143-168, 2003.

## **SOBRE O ORGANIZADOR**

**Pedro Fauth Manhães Miranda** - Doutorando em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR, 2019-). Mestre em Ciências Sociais Aplicadas, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG, 2012-2014). Bacharel em Direito, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL, 2003-2007), e em Ciência Política, pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER, 2015-2018). Graduando em Licenciatura em Sociologia, pela Universidade Paulista (UNIP, 2018-). Professor de Direito, Sociologia e disciplinas afins, atualmente nas instituições Sociedade Educativa e Cultural Amélia (SECAL) e Instituto de Filosofia e Teologia Mater Ecclesiae (IFITEME). Advogado inscrito na OAB/PR, sob o nº 48.361. Possui interesse na pesquisa dos seguintes temas: democracia, direitos humanos, estado democrático de direito, participação social e efetivação de políticas públicas, sempre por meio da interdisciplinaridade entre as Ciências Sociais e a Jurídica. Pode ser contatado pelo seguinte e-mail: pedromiranda.adv@gmail.com

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Abandono afetivo 31, 32, 33, 128, 129, 133, 134, 135, 136

Adoção 12, 14, 24, 29, 46, 48, 131, 132, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 188, 204, 206, 207, 226, 228, 359, 363, 364, 404, 405, 415

Afeto 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 113, 115, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 142, 207, 228, 239, 358, 360

Arguição de descumprimento de preceito fundamental 1, 202

Autoritarismo 1, 5, 7, 8, 10, 11, 53, 268

### C

Condução coercitiva 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10

Constitucionalismo 22, 203, 381, 382, 383, 385, 386, 388, 390

Criminologia 12, 13, 15, 19, 20, 21, 80, 81, 84, 86, 87, 88, 89, 231, 244, 245, 246

Cumprimento de sentença 101, 177, 178, 179, 180, 181

### D

Democracia 10, 13, 17, 110, 111, 118, 233, 268, 305, 306, 307, 310, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 321, 367, 368, 390, 397, 401, 404, 406, 410, 414, 416, 417

Direitos fundamentais 3, 8, 9, 16, 37, 93, 94, 105, 107, 121, 122, 123, 127, 133, 148, 150, 155, 162, 165, 203, 228, 229, 231, 256, 257, 261, 264, 268, 320, 322, 325, 357, 370, 371, 374, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 387, 388, 390, 391, 402, 405

Direitos humanos 3, 57, 60, 67, 68, 72, 73, 78, 93, 104, 105, 106, 122, 128, 132, 189, 228, 231, 233, 256, 257, 271, 272, 273, 274, 276, 278, 279, 280, 281, 282, 285, 301, 320, 322, 323, 324, 328, 341, 343, 357, 361, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 385, 388, 389, 390, 397, 402, 417

Drogas 61, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 192, 193, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 252

### E

Educação 31, 33, 91, 94, 95, 107, 120, 135, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 168, 172, 254, 271, 274, 277, 279, 280, 281, 282, 287, 300, 311, 318, 319, 320, 344, 361, 376, 384, 399, 408

Eficácia 14, 68, 69, 74, 75, 77, 78, 113, 122, 123, 165, 179, 180, 181, 223, 224, 230, 306, 369, 375, 379, 384, 391, 393, 400

Empoderamento 74, 244, 245, 246, 343, 347, 359

Encarceramento 8, 87, 234, 235, 236, 241, 243

Estado democrático de direito 4, 27, 44, 53, 99, 109, 110, 111, 117, 256, 261, 269, 358, 381, 383, 387, 417

Estatuto da criança e do adolescente 151, 153, 155, 158, 167, 170, 176

Execução penal 91, 92, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 301

Extradicação 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 83

## F

Família 14, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 59, 94, 95, 96, 100, 110, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 155, 156, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 236, 237, 241, 264, 265, 281, 318, 331, 332, 333, 335, 336, 337, 358, 359, 360, 367, 368, 376, 378, 384, 403, 410

## G

Gênero 72, 75, 203, 206, 215, 217, 218, 221, 222, 223, 225, 230, 233, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 279, 280, 281, 282, 343, 344, 354, 355, 357, 358, 360, 362, 364, 365, 366, 367, 368, 398

## I

Imputabilidade 283, 296, 297, 298, 299

Inconstitucionalidade 5, 44, 91, 92, 95, 97, 98, 104, 138, 143, 144, 146, 147, 149, 181, 202, 209

Infância 94, 171, 172, 240, 311, 333, 361, 363

Interdisciplinaridade 271, 274, 334, 417

Internet 2, 7, 14, 58, 116, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 224

## J

Jurisdição 47, 49, 61, 77, 100, 110, 111, 112, 113, 114, 118, 119, 386, 390, 392, 401, 402, 403, 405, 412

## L

Lava-jato 11, 165

Liberalismo 111, 385, 408

## M

Maria da penha 68, 69, 74, 75, 78, 209, 227, 229, 230

Mediação 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 136, 313, 326, 331, 332, 334, 335, 336, 339, 341, 342, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403

Meio-ambiente 110

Mercosul 56, 57, 62, 63, 65, 66, 67, 387, 402

Modernidade 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 85, 115, 124, 140, 141, 149, 197, 198, 209, 268, 370, 377, 401, 415, 416

Mulher 24, 27, 30, 34, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 92, 96, 107, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 138, 139, 140, 145, 146, 147, 148, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 217, 218, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 265, 266, 273, 316, 317, 343, 344, 348, 349, 351, 353, 354, 355, 358, 359, 363, 364, 365, 368, 410, 416

## N

Nulidade 2, 9, 48, 259, 293

## P

Personalidade 25, 26, 35, 130, 133, 134, 242, 266, 267, 288, 291, 311, 355

Política 5, 10, 11, 18, 22, 25, 60, 62, 72, 82, 83, 86, 88, 89, 111, 117, 118, 189, 212, 217, 219, 220, 222, 248, 249, 253, 254, 256, 264, 274, 285, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 315, 317, 318, 319, 321, 322, 324, 343, 371, 372, 377, 378, 380, 383, 385, 388, 390, 401, 403, 404, 405, 406, 414, 415, 416, 417

Presunção de inocência 2, 6, 9, 10, 44, 46, 183, 184, 189, 190, 192, 194, 195, 266

Prisão 8, 45, 62, 66, 82, 85, 97, 165, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 245, 362

Privacidade 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 256, 394

Processo civil 7, 9, 43, 44, 45, 101, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 226, 329

Processo penal 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 100, 103, 107, 195, 255, 256, 258, 260, 261, 262, 266, 268, 269

Psicologia 25, 156, 175, 246, 282, 325, 326, 327, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 338, 339, 340, 341, 342

Publicidade 114, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 351, 352, 354, 355

## R

Refugiados 324, 369, 370, 375, 376, 377, 378, 379, 380

Relação de trabalho 105

Responsabilidade civil 31, 32, 33, 128, 129, 133, 134, 135, 136

## T

Tráfico 61, 73, 74, 83, 85, 88, 192, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246

## V

Verdade real 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 256, 257, 259, 261, 394

Violência 3, 9, 18, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 85, 87, 88, 108, 216, 217, 222, 223, 225, 227, 228, 229, 230, 233, 234, 240, 244, 245, 246, 261, 273, 281, 335, 336, 337, 338, 341, 359

